

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL – SP EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA FEITA POR CHARLES YOUSSEF BSAIBES e sua mulher SIMONE MARCOLINI BSAIBES FLÁUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que em 10 de maio de 2024 foi apresentada para registro e protocolada no Livro 1 – Protocolo, sob a prenotação n. 448.580, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA lavrada em 8 de maio de 2024, fls. 345/348, no livro n. 4.795, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, pela qual CHARLES YOUSSEF BSAIBES, RG n. 7.506.331-SSP/SP, CPF n. 053.322.268-02, comerciante, e sua mulher SIMONE MARCOLINI BSAIBES, RG n. 15.676.613-SSP/SP, CPF n. 094.643.758-09, advogada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Pomponazzi n. 623, apartamento 121, Vila Mariana, nesta Capital, INSTTUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e 260 e seguintes da Lei n. 6.015/1973, o imóvel consistente no APARTAMENTO N. 121 (cento e vinte e um), no 12º pavimento do “CONDOMÍNIO VITRINE KLABIN”, situado na Rua Pedro Pomponazzi n. 623, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, distrito, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, contribuinte n. 039.158.0676-5, o qual se destina a domicílio da família e ficará inscrito de execução por dívida. Referido imóvel foi havido pelos outorgantes instituidores conforme R.03/M.100.393, de 25/11/2005, deste Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, em extrato da escritura, na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante o Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com Cartório na Rua Tabatinguera n. 140, Loja 01 – Centro, no horário das 9 às 16hs. São Paulo, 05 de junho de 2024. Eu (Letícia Akemi Koike Checcoli), escrevente, digitei. FLÁUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônica n.º 035/2024 – Processo Administrativo Licitatório n.º 081/2024
Objeto: Registro de preços visando a aquisição de fórmulas e suplementos alimentares infantis. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 18/06/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônica n.º 036/2024 – Processo Administrativo Licitatório n.º 082/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação de agentes de trânsito, na modalidade presencial, conforme disposições da portaria n.º 966/2022 da SENATRAN. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 20/06/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL N.º 19/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lâmpadas de led e prestação de serviços de troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de led em vias, parques e praças públicas ABERTURA DIA: 25 de junho de 2024 às 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 07/06/2024 INFORMÁTICA: telefone/fax (019) 36729929, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bl.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras, 05 de junho de 2024. Prefeito Municipal

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação da executada FÁTIMA MARIA DOS SANTOS (RG. nº 23.483.505-9, CPF. nº 249.812.268-02), bem como seu marido, se casada for. Os Credores com penhoras averbadas: Domingos Antonio Afonso (CPF. nº 039.654.498-34), e Afonso Imóveis Ltda (CNPJ. 50.667.047/0001-81); Walter da Silva (CPF. nº 021.698.788-15); Condomínio Edifício Rio Grande do Sul (CNPJ. nº 54.069.133/0001-43); e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0006089-04.2021.8.26.0002, requerida por JHESSICA FERNANDA FREITAS AVELINO (CPF. 364.855.048-93), O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA FERRARI NARDI ARRUDA, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leilão oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUICESP nº 960, em condições que segue: BEM: IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 13, localizado no 1º andar, ou 2º pavimento do Prédio n.º 01, integrante do Condomínio Rio Grande do Sul, situado à Rua Nova Sabia, 108, do Parque Flamengo, Bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, possuindo a área útil de 52,820000m2, a área de uso comum de 20,378625m2, com a área total de 73,190625m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,125000% no terreno, cabendo-lhe o direito à guarda de um carro de passeio em lugar indeterminado do estacionamento do conjunto. Contribuinte n.º 183.300.0174-3; Matrícula 116.476 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, consta conforme AV.11, Penhora do Imóvel, no processo 0061115-02.2012, ação de execução, movida por Domingos Antonio Afonso (CPF. nº 039.654.498-34), em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro/SP, conforme AV.12, Penhora do Imóvel, no processo 0061118-64.2012.8.26.0002, ação de execução, movida por Afonso Imóveis Ltda (CNPJ. 50.667.047/0001-81), em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro/SP, conforme AV.13, Penhora do imóvel no processo 0009465-21.2019.8.26.0114, ação de execução, movida por Walter da Silva (CPF. nº 021.698.788-15), em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, conforme AV.14, Penhora do Imóvel, no processo 0015463-15.2019.8.26.0002, ação de cobrança condominial, movida pelo Condomínio Edifício Rio Grande do Sul (CNPJ. nº 54.069.133/0001-43), valor do débito R\$11.862,45 até 26/01/2024; conforme AV.15, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$300.000,00 - junho/2023; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$307.449,88 - abril/2024. DEBITO EXEQUENDO: R\$30.318,58 - novembro/2022 (fls.274/277); DEBITOS TRIBUTÁRIOS: NÃO CONSTAM. DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 13 de Junho de 2024, às 14:00 horas, e 2º leilão, que terá início no dia 18 de Junho de 2024, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a sem interrupção, encerrando no dia 10 de Julho de 2024, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 65% do valor da avaliação atualizada monetariamente (2º leilão). PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juiz no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação do art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO – A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção “Minha Conta” do Portal Argo Leilões. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária inscrita/constituída no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philippe@argoleiloes.com.br; e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada FÁTIMA MARIA DOS SANTOS (RG. nº 23.483.505-9, CPF. nº 249.812.268-02), bem como seu marido, se casada for. Os Credores com penhoras averbadas: Sr. Domingos Antonio Afonso (CPF. nº 039.654.498-34), e Afonso Imóveis Ltda (CNPJ. 50.667.047/0001-81); Walter da Silva (CPF. nº 021.698.788-15); Condomínio Edifício Rio Grande do Sul (CNPJ. nº 54.069.133/0001-43); e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da devedora V.G.M.T. DE SOUZA EMPREITEIRA (CNPJ. nº 34.224.160/0001-36), a sócia VICTÓRIA GABRIELA MARCOLINA TINGANJI DE SOUZA (CPF. nº 334.955.298-61), e demais interessados, expedido nos autos do incidente de Cumprimento de Sentença, movida por HERBERT HILTON JUNIOR (CPF. nº 272.891.918-62), PROCESSO nº 0007407-14.2023.8.26.0564. A Doutora Carolina Nabarro Munhoz Rios, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do CPC, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUICESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: “Veículo FORD/KA GL, placa DEX6G79, ano/modelo 2001/2002, cor prata, chassi 9BFBSZGDA2B765568, renhavon 00779809483, de propriedade de V.G.M.T. DE SOUZA EMPREITEIRA. Localização: A penhora foi realizada através do RENAJUD, não há nos autos informação quanto ao estado de conservação do veículo. Depositário: O POSSUIDOR. ONUS: Débitos de multas/licenciamento: R\$2.404,63 até 23/04/2024. Registro da penhora exequenda no sistema eletrônico Renajud. Não consta nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$9.818,00 – novembro/2023. AVALIAÇÃO ATUALIZADA tabela FIPE: R\$9.913,00 – abril/2024. DEBITO EXEQUENDO: R\$8.959,39 – até 31/10/2023 (fls.54/57). DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 12 de Junho de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 17 de Junho de 2024, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a sem interrupção, encerrando no dia 08 de Julho de 2024, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão; ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. O valor da avaliação será tomado por base a Tabela Fipec. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção “Minha Conta” do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL – Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philippe@argoleiloes.com.br; e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a devedora V.G.M.T. DE SOUZA EMPREITEIRA, a sócia VICTÓRIA GABRIELA MARCOLINA TINGANJI DE SOUZA, e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º leilão dos bens móveis abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados ESPÓLIO DE LUIZ QUEVEDO (DO CPF 241.084.648-34), na pessoa dos herdeiros Helena de Almeida Quevedo; e José Dirceu de Souza Quevedo; JOSÉ MARIA ALVES (RG.6.945.402-SSP/SP, CPF.294.478.448-04); bem como sua esposa e coproprietária ZULEIKA MARCELLINA DE OLIVEIRA ALVES (RG.5.629.800-SSP/SP, CPF.889.370.038-72); FOLHA DE CAPELADO ALTO – JOSÉ MARIA ALVES ME (CNPJ.60.116.100/0001-00), expedido nos autos da ACAO CIVIL PUBLICA, REQUERIDA PELO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO, e, O MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO, PROCESSO 0013617-86.2009.8.26.0624. A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itatui/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUICESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BENS: a) Veículo marca JAT/Suzuki, modelo Intruder 125, placa DW2-7441-SP, ano/mod. 2008/2008, cor preta, que se encontra em bom estado de conservação; AVALIAÇÃO: R\$6.500,00 – junho/2022 (fls.985/986); b) Veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1000, placa BTD-6698, ano/mod.1995, cor azul claro, que se encontra com a pintura queimada e desbotada, e com um risco marcante no paralamas dianteiro, do lado direito; AVALIAÇÃO: R\$1.000,00 – junho/2022 (fls.989/996). Localização dos Bens: Rua 7 de Setembro, nº 108, Capela do Alto/SP, Depositário: Jose Maria Alves (CPF.294.478.448-04); DEBITO EXEQUENDO: R\$62.553,40 - agosto/2021 (fls.891/893); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 26 de Junho de 2024, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 01 de Julho de 2024, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a sem interrupção, encerrando no dia 22 de Julho de 2024, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA: No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguirá-se a, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do I. T.J/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado junto ao Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC), DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção “Minha Conta” do Portal Argo Leilões. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philippe@argoleiloes.com.br; e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, os herdeiros Helena de Almeida Quevedo; e José Dirceu de Souza Quevedo, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada TACRIGY S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS (CNPJ. nº 60.110.134/0001-28), os Compromissários Compradores MILTON GOMES (CPF. nº 679.156.808-97), casado com AUZAIR GUEDES GOMES; e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI, PROCESSO 0503607-18.2012.8.26.0624 ordem 4405/2012. O Doutor Rubens Petersen Neto, Juiz de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Itatui/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUICESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: Imóvel: Apartamento n.º 10, situado na Rua Maria de Lourdes, nº 10, Bairro Toledo Corazza, antiga Rua 38, sob nº 6 da quadra 49, com frente para a Rua 38, situado no Bairro do Queimador ou Água Branca, nesta cidade de Itatui, medindo 20,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e que divide-se: pela frente com a referida rua; de ambos os lados e fundos com os lotes 04, 08 e 07, encerrando uma área de 1.000,00 metros quadrados. Inscrição Cadastral nº 1070.0033. Matrícula nº 18.420, no C.R.I. de Itatui/SP, consta conforme AV/3, penhora do imóvel, nos autos 2928/99, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Itatui/SP, em tramite no SAF de Itatui/SP, consta conforme AV-4, penhora do imóvel, nos autos 1.750/07, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Itatui/SP, em tramite no SAF de Itatui/SP, consta conforme AV-5, penhora do imóvel, nos autos 0507619-07.2014.8.26.0624, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Itatui/SP, em tramite no SAF de Itatui/SP, consta conforme AV-6, penhora nos autos 1504164-41.2019.8.26.0624, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Itatui/SP, em tramite no SAF de Itatui/SP, consta conforme AV.7, registro da penhora exequenda; e conforme AV.8, penhora do imóvel nos autos 0503700-88.2006.8.26.0624, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Itatui/SP, em tramite no SAF de Itatui/SP; ONUS: DEBITO TOTAL TRIBUTARIO: R\$50.946,79 até 19/02/2024; AVALIAÇÃO – fls.51, R\$55.000,00 (janeiro/2019); DEBITO EXEQUENDO: R\$39.432,87 até março/2022 (fl.107). DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 25 de Junho de 2024, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a sem interrupção, encerrando no dia 10 de Julho de 2024, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (SETENTA POR CENTO) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do I. T.J/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC), DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção “Minha Conta” do Portal Argo Leilões. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirá o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: philippe@argoleiloes.com.br; e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada TACRIGY S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS (CNPJ. nº 60.110.134/0001-28), os Compromissários Compradores MILTON GOMES (CPF. nº 679.156.808-97), casado com AUZAIR GUEDES GOMES; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º leilão dos DIREITOS AQUISITIVOS (devedor fiduciante) do EXECUTADO sobre o bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado UHESLLEI VANDRE DOS SANTOS SAO PEDRO (CPF nº 634.101.315-31, RG nº 38.241.069-5), bem como sua esposa, se casada for, O CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ. 00.000.000/0001-91), e demais interessados, expedido nos autos de ação de EXECUÇÃO movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE SANTA CLARA (CNPJ.22.778.951/0001-29), PROCESSO 1033665-41.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier-Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUICESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: OS DIREITOS AQUISITIVOS (devedor fiduciante) SOBRE o “Apartamento n.º 308, localizado no 2º andar (ou 3º pavimento) do BLOCO 03, do empreendimento denominado “PARQUE SANTA CLARA”, situado na Avenida Maria Ricci Perrotta, N.º 101, perímetro urbano deste município, com a área privativa de 40,32m², área comum de 6,2612m², perfazendo a área total de 46,6012m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001071% no terreno (com 51,053,85m²) e demais coisas comuns do condomínio. Ao referido apartamento cabe o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta independente, localizada na garagem coletiva, situada no térreo do empreendimento. A parte referido apartamento corresponde ainda uma fração equivalente a 43,8260m² da área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no alvará de aprovação) por ser área descoberta. Matrícula nº 119.427 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Uhesllei Vandre dos Santos São Pedro, CPF nº 634.101.315-31, RG nº 38.241.069-5. O(a)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento da obrigação de não alienar o bem, em nome próprio ou em nome de terceiro, até a efetiva venda, a qual a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção “Minha Conta” do Portal Argo Leilões. DA REMISSÃO DA EXECUÇÃO – Se após a publicação do edital de leilões o devedor remir a execução na forma do artigo 826 do CPC/2015, deverá este pagador efetuar, inclusive, a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (divida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executados, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª T. Ré. Min. An. Pargendler, DJU 22/2/2011, p. 003171). DO ACORDO – Por escrito, será estabelecido acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (divida exequenda), em remuneração aos serviços até então executados. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philippe@argoleiloes.com.br; e philippe_omella@yahoo.com.br. Ficando o executado UHESLLEI VANDRE DOS SANTOS SAO PEDRO, bem como sua esposa, se casada for, O CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ.00.000.000/0001-91), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de maio de 2024.

Edital DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MES, PROCESSO Nº 0003714-69.2022.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA REGINA DE OLIVEIRA, CPF 103.973.948-29, que nos autos da ação de Cumprimento de sentença proposta por Fortaleza Desentupadora e Desentupadora Ltda, foi determinado a sua INTIMAÇÃO para o EDITAL (CPC, art. 257, III) para o prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentará impugnação e/ou se manifestar acerca do bloqueio da quantia de R\$3.972,28 efetuado por meio do sistema Sisbjud (CPC, art. 854, § 3º). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2024. Eu, Gustavo Martim Moreno, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Juliana Tande Higa, Escrivã Judicial, conferi.

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos bens móveis abaixo descritos e para INTIMAÇÃO das executadas MINOR AUTO PEÇAS LTDA EPP (CNPJ nº 59.463.695/0001-90), CELSO KAZUYUKI YAMASAKI (CPF nº 021.128.718-03), REF. CONHECIMENTO AUTOMOTIVO LTDA (CNPJ nº 32.067.700/0001-80), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por ITAU UNIBANCO S/A (CNPJ nº 60.990.751/0001-24), PROCESSO 1000597-08.2023.8.26.0337. A Doutora CÂMILA MOTA GIORGETTI, Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Mairimque/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA JUCESSP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BENS: a) HONDA CG 150 JOB, placa DNH-9142, cor branca, ano/modelo 2004/2005, renavam 846952203, chassi 9C2CK08305R801485, com 80.888km rodados, pneus em bom estado, com pequeno amassado na carenagem e riscos em geral; Avaliado em R\$ 6.000,00 – janeiro/2024 conforme Tabela FIPE; DEBITOS SOBRE O VEICULO: NADA CONSTA. b) VEICULO FORD, MODELO COURIER 1.6 L, placa DGX-5679, cor prata, combustível gasolina, renavam 848514017, ano/modelo 2005/2005, com engate, pneus em mau estado, pintura queimada, banco do motorista com encosto rasgado, volante com avarias no revestimento, com 379.463km rodados, com estepe, macaco e chave de rodas, avaliado em R\$18.000,00 – janeiro/2024, levando-se em conta o estado de conservação; DEBITOS SOBRE O VEICULO: NADA CONSTA. Localização do bem: Av. Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, 352/362, Vila Sorocabana, Mairimque/SP, CEP:18120-000. Depósito: PHILLIPE SO KAZUYUKI YAMASAKI (RG:1.614.340) CPF: nº 021.128.718-03). DEBITO EXEQUENDO: R\$885.283,56 - agosto/2023 (fls.2993/3000). DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 13 de Junho de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 18 de Junho de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 08 de Julho de 2024, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). PAGAMENTO PARCELADO - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior à 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. DESISTÊNCIA OU ACORDO - Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saído Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação do extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem arrematado não está em conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone: (11)2338-0211 e-mail: philippe@argoleiloes.com.br e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1040471-71.2019.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ISAIAS ALVES DA SILVA (CPF. nº 875.594.208-34), que ARMANDO ASCENÇÃO FROZ lhe ajuizou uma ação de EXECUÇÃO, da quantia de R\$66.438,30 - maio/2021, a ser atualizada, referente ao inadimplimento de 15 notas promissórias no valor de R\$1.600,00 cada. Estando o executado em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050449-24.2008.8.26.0602 O(A) MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENATA EGGERT FRAGOSO, com último endereço conhecido à R DOMINGOS AVELINO DE CAMPOS, 30, JD MARIA ANTONIA, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sergio Tavares, alegando em síntese ser credora da importância de R\$ 10.035,77, atualizada até novembro/2008, decorrente de aluguel de imóvel e encargos de locação previstos em contrato. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de três (03) dias úteis, que fluir após o prazo de 20 dias supra, efetue o pagamento do débito, atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente, fixados em 10%, SOB PENA DE PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO (art. 829, §1º, do CPC). FICA ADVERTIDA a parte executada de que: a) se depositar judicialmente o montante da execução, deverá declinar a finalidade do depósito (pagamento ou garantia da execução), pois, na omissão, presumir-se-á que o fez para pagamento do débito e restará preclusa a oposição de embargos; b) o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias úteis, contado na forma disposta no artigo 915 e §§, do CPC, c.c. art. 231, também do CPC, ou da anterior prática de qualquer outro ato processual que importe em comparecimento espontâneo e inequívoca ciência dos termos da pretensão executória (ex.: depósito judicial do débito, juntada de procuração etc), que também fluirão após o prazo do presente edital; c) se pretender(em) impugnar somente a penhora ou avaliação, por incorreção, e não a execução, desnecessária a oposição de embargos, podendo o fazer no prazo de (15) dias úteis, contado da ciência do ato impugnado, por simples petição a se juntar e processar nos autos da execução; d) conforme o disposto no parágrafo único do art. 827, §1º, do CPC, terá redução pela metade na verba honorária, se pagar integralmente o valor do débito dentro do prazo de três dias úteis, contado da citação; e) caso pretenda o parcelamento do débito (art. 916 do CPC), o terá reconhecido por incontroverso e renunciado ao direito de opor embargos (art. 916, §6º, CPC), e, para tanto, deverá - dentro do prazo para embargos (item "b", acima) - depositar judicialmente em moeda trinta (30%) por cento do total da execução (principal atualizado, acrescido de custas e honorários advocatícios), com o que lhe será admitido pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas acrescida de correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e de juros de 1% ao mês, advertido de que o não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento das demais, e sobre o montante que sobejar incidirá multa de 10%, com a imediata retomada dos atos executórios, vedada a oposição de embargos. Se postulado tal parcelamento, vista à parte exequente para manifestação quanto ao preenchimento dos pressupostos do ato, e conclusos para decisão. Caso indeferida a proposta, prosseguir-se-ão os atos executivos, convertendo-se automaticamente o depósito em penhora (art. 916, §4º, CPC).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000584-31.2022.8.26.0438 O(A) MM. Juíza de Direito da 3ª Vara, do Foro de Penápolis, Estado de São Paulo, Dr(a), ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LARISSA MOLINA RIBEIRO, Brasileira, Solteira, Veterinária, RG 466543086, CPF 32991515848, com endereço à Rua Altino Vaz de Mello, 312, Centro, CEP 16300-035, Penápolis - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria - PROCESSO Nº 1000584-31.2022.8.26.0438 por parte de Qualitias Qualificação Profissional e Participações Ltda - ME, alegando em síntese: A Requerida, contratou os serviços da Requerente para realizar o curso de Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos, obrigando-se ao pagamento de R\$ 7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais) em 27 (vinte e sete) parcelas no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) cada, correspondente a 20 (vinte e dois) Módulos. Tomou-se inadimplente a partir da parcela vendida em 15/01/2018, restando ainda 22 (vinte e dois) parcelas de pagamento, consoante demonstra o relatório anexo de controle financeiro denominado "Contas a Receber". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito e que, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas processuais. Nesse prazo o réu poderá oferecer embargos e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou oferecimento deles, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (CPC, art. 701, §2º), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Edital expedido com prazo de vinte (20) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Penápolis, aos 06 de maio de 2024.

LEILÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SP (PRODESP) - DE MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, BENS DIVERSOS - INÍCIO DOS LANCES DIA 27/05/24 ÀS 10:00 HORAS - ENCERRAMENTO DOS LANCES DIA 18/06/24 ÀS 10:00 HORAS - VISITAS DIA 27/05 até 17/05 - DAS 9:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, NO ENDEREÇO - Rua da Mooca, n.º 1839 - COM AGENDAMENTO PREVIO ATRAVÉS DO TELEFONE (11) 2799-9558 / 9583) - MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE NOSSO SITE - www.euamoleilao.com.br - LEILOEIRO OFICIAL: RONALDO SERGIO MONTENEGRO RODRIGUES FARO - JUCESSP : 191.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001257-96.2019.8.26.0292 O(A) MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a), Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVONETE TERCI LAENDRO, CNPJ 25.256.998/0001-10 e aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramita o processo Cumprimento de Sentença, movido pela EXEQUENTE: SERVE VALE BATERIAS LTDA, contra a EXECUTADA: IVONETE TERCI LAENDRO, a qual encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, que será publicado na forma da lei, fica a executada INTIMADA da penhora realizada nos autos nº. 0001257-96.2019.8.26.0292, à fl. 81, nos termos da decisão proferida, assim como do prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para apresentação de resposta. Será o presente edital e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 17 de abril de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022656-05.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juíza de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado ENGEVAZ FUNDICAO E VALVULAS LTDA, CNPJ nº 07.258.914/0001-04, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 109.087,92 (Mai/24). Expedese edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002394-64.2022.8.26.0048 O(A) MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a), JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO CAMARGO ARANHA NETO, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Municipal, RG 17.619.588, CPF 059.055-348-85, pai Paulo de Camargo Aranha Filho, mãe Lenor Anela Hernandez, Nascido/Nascida 06/11/1954, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua São Lourenço, 118, Centro, CEP 12980-000, Joanopolis - SP, Fone:1173992995, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Nelson Valente Martins, alegando em síntese: EDITAL PARA CITAÇÃO DE RÉU AUSENTE INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CONJUGES E/OU SUCESSORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROMOVIDA POR NELSON VALENTEMARTINS - PROCESSO Nº 0002394-64.2022.8.26.0048. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processa uma Ação de Cumprimento de Sentença, promovida por Nelson Valente Martins, casado, comerciante, RG nº 2.070.192 SSP/SP, CPF/MF sob nº 006.869.648-53, residente e domiciliado na Rua Arapongas, nº 428, Condomínio Flamboyan, CEP: 12.946-847 cidade de Atibaia, a fim de receber o crédito exequente no valor principal de R\$ 9.671.946, custas de R\$ 277,80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, expedese o presente edital, com o prazo de 30 dias, para que apresentem contestação, sob pena de confissão e revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia/SP, aos... Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 17 de maio de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003516-33.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juíza de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIVINO NATAL VIEIRA, CPF 924.774.378-87, JOAO ALDANO DA SILVA, CPF 015.586.926-49, na qualidade de cofinantes e aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, que PLINIO GOMES ALENCAR e sua esposa AJUZARÃO AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, lido CPC, visando à declaração de domínio sob o terreno situado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, lote nº 4, da Quadra 36, da planta do Jardim São Judas Tadeu, objeto de matrícula nº 35.089 do 3º CRI de Campinas/SP. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expedese o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de maio de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004235-96.2022.8.26.0462 O(A) MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a), Janaina Machado Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO DA COSTA RODRIGUES, RG 13859449-1, CPF 08704846800, que lhe foi proposta uma ação de Obrigação de Fazer, por parte de Rubens Silveira, espólio: Silvano Ismael Silveira, alegando em síntese: modificação de cadastro empresarial de Poá, Dr (a), Janaina Machado Conceição, na forma da lei, transferindo a empresa AUTOPOSTO NOVA POA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.200.263/0001-07, para endereços numerais distintos daquele relativo ao imóvel de propriedade do autor, e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 16 de maio de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1022226-75.2015.8.26.0577 O(A) MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a), Silvio José Pinheiro dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ramon Fagner Duarte inscrito no CPF/MF sob nº 054.595.266-20, José Carvalho de Almeida inscrito no CPF/MF sob nº 162.759.558-99 e Maicon Willan dos Santos portador do RG nº 47806203 e inscrito no CPF/MF sob nº 420.620.078-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de A.M. Guedes & Cia Ltda, alegando em síntese: "Mas a obrigação tributária, conforme NOTA FISCAL DE SAÍDA é do adquirente, onde o juízo deverá chamá-los em juízo um a um, a fim de que LIMINARMENTE, paguem os débitos do bem, e efetuem sua transferência, sob pena de pagamento linear de multa diária, senão vejamos. Como funciona hoje atualmente a compra e venda realizada pelas revendedoras. A fim de evitar exatamente esse tumulto passivo tributário, se exige que ao emitir nota fiscal de entrada, se transfira a loja o bem, por completo, o que aumenta o custo, mas se evitou milhares de inadimplimentos, conforme ocorre. Antes da mudança, a empresa Autora somente intermediava a venda dos veículos para os interessados, não necessitando realizar a transferência do bem para seu nome antes de transferir para o comprador. Ou seja, quando ocorria uma venda, se emitia uma nota fiscal manual de saída, e se juntava com a nota fiscal de entrada e o recibo (já preenchido pelo que vendeu para a loja), transferindo o bem para aquele que o adquirisse, esperando quanto tempo fosse necessário para revender o bem. No entanto, com a abolição da nota fiscal manual e exigência de nota fiscal eletrônica, o Detran informou que o procedimento a ser implementado era o de transferência do veículo imediatamente para o nome da Empresa Autora e posteriormente transferência para o comprador, fazendo isso duas vezes. Dessa forma, com os comunicados de protestos diversos enviados a empresa neste início do ano de 2015, a empresa Autora tentou argumentar isso no CRETAN local e FAZENDA ESTADUAL, mas os mesmos lhe disseram que não podiam simplesmente transferir o débito sem ORDEM JUDICIAL". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 22 de maio de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052213-72.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juíza de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Dr(a), FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, na forma da lei, Faz saber a DELL FIORE CONFETEARIA E COMÉRCIO LTDA (NA PESSOA DOREP. LEGAL), CNPJ 03.374.536/0001-65, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 13.667,51 (Nov/14) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Gutemberg D'Avila, n.127, Várzea de Baixo, São Paulo, SP, CEP 04730-060, (parceiro 10001612, instalação 41093674). Estando o réu em lugar ignorado, expedese edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESSP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPA. Processo: nº 0000991-83.2022.8.26.0008. Requerido: CEPA CAR AUTOMÓVEIS E LOCADORA LTDA - ME. Casa B, à Av. Pasteur, 262, 38º Subd. - Vila Matilde, São Paulo/SP; área privativa: 158,10m2, área comum: 33,33m2, área total: 191,43m2, área de terreno exclusiva: 99,33m2. Avenida Pasteur, nº 262, São Paulo/SP - Contribuinte nº 058.149.01128. Descrição completa na Matrícula nº 154.475 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 618.923,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 371.353,84 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/06/2024 às 14h50min, e termina em 02/07/2024 às 14h50min;** 2ª Praça começa em 02/07/2024 às 14h51min, e termina em 22/07/2024 às 14h50min. Fica o requerido CEPA CAR AUTOMÓVEIS E LOCADORA LTDA - ME, bem como os credores GUILHERME GOMES PEREIRA E RANCO BRADESCO S/A, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceira interessada MARIA IZILDA CASADOS GONÇALVES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/09/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESSP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA. Processo: nº 0006004-68.2012.8.26.0152. Executados: SANDRA REGINA GERALDO-EPP, SANDRA REGINA GERALDO.PARTE IDEAL (50%) de uma residência com 300m², construída sob um terreno com 812,00m², Jandira/SP. Rua Granada, nº10, Jandira/SP - Contribuinte nº 231.426.466.000.1000.001. Descrição completa na Matrícula nº 12.051 do 1º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.274.413,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 637.206,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/07/2024 às 10h00min, e termina em 30/07/2024 às 10h00min;** 2ª Praça começa em 30/07/2024 às 10h01min, e termina em 20/08/2024 às 10h00min. Ficom os executados SANDRA REGINA GERALDO-EPP, SANDRA REGINA GERALDO, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietário MARCELO LUIZ FERREIRA DA SILVA, bem como os credores JOSE ANTONIO CAMARGO, FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/09/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESSP 744. 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Processo: nº 0020363-62.2019.8.26.0577. Requeridos: RENATA CRISTINA MARQUES ROSA DOS REIS, ESTRADA REAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Caminhão M. Benz/L 2013, PLACA BWD 1029 ANO1974/1974. Rua Coronel Tamarindo, nº 1743, Guaratinguetá/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 40.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 24.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 28/06/2024 às 13h30min, e termina em 02/07/2024 às 13h30min;** 2º Leilão começa em 02/07/2024 às 13h31min, e termina em 01/08/2024 às 13h30min. Ficom os requeridos RENATA CRISTINA MARQUES ROSA DOS REIS, ESTRADA REAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/10/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 1006617-40.2023.8.26.0361 O(A) MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a) Ana Carmem de Souza Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS NEVES, natural de Mogi das Cruzes-SP, nascido em 26/01/1954, Rua Jose Bonifácio, 562, Centro, CEP 08710-070, Mogi das Cruzes-SP, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Nivaldo Neves e outros, alegando em síntese: "Trata-se de ação declaratória de ausência motivada pelo desaparecimento do requerido Luiz Carlos Neves, o qual se encontra desaparecido desde o ano de 1980, por mais de 43 (quarenta e três) anos. Informam os autores que, em constantes buscas realizadas pelos seus pais (já falecidos) e irmãos, ora requerentes, com esforços significativos na tentativa de localização do desaparecido, constatou-se seu sumiço. Sabia-se que o requerido tinha epilepsia e tomava medicação. Requerem seja julgada procedente a ação a fim de que seja declarada a ausência do requerido, acolhida a arrecadação do único bem, aberta a sucessão provisória convertendo-a, desde logo, em sucessão definitiva". Fica o requerido ciente de que foi nomeado o Sr. Nivaldo Neves como curador provisório de seus bens. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 25 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO
Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE LEME. Processo: nº 1001735-67.2023.8.26.0318. Executado: VALDIR PIRES DE MORAES, Sítio Santa Luzia, destacado da Fazenda Caju com 242.000,00 metros quadrados, Leme/SP. Área Rural - SÍTIO SANTA LUZIA, nºS/N, Leme/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 39.334 do 1º CRI de LEME/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.885.629,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.164.222,13 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/07/2024 às 11h10min, e termina em 23/07/2024 às 11h10min; 2ª Praça começa em 23/07/2024 às 11h10min, e termina em 12/08/2024 às 11h10min.**Fica o executado VALDIR PIRES DE MORAES, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária GRACIETE APARECIDA RIVERA DE MORAES, bem como os credores CIMOÁGR O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA., BANCO DO BRASIL S/A, credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/07/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL. JUIZ(A) DE DIREITO GUSTAVO ALEXANDRE DA CÂMARA LEAL BELLUZZO, ESCRIV(A) JUDICIAL AGNES PRISCILA MARTINS BRAGA, EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0358/2024. Processo 0006838-40.2023.8.26.0361 (apensado ao processo 1009973-53.2017.8.26.0361) (processo principal 1009973- 53.2017.8.26.0361) - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S/A. - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006838-40.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Alexandre da Câmara Leal Belluzzo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALANA GRACE FERNANDES, Brasileira, Solteira, Gerente, CPF 385.824.118-04, com endereço à Rua do Bom Pastor, 397, Apto 26, Parque Novo Horizonte, CEP 08596-320, Itaquaquecetuba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 80.660,89, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1099769-33.2015.8.26.0100. Executados: HUMBERTO ZAPPELINI FILHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO MAFFERSON S/A, CHRISTINA NUERNBERG ZAPPELINI, ANDERSON ZAPPELINI. LOTE 001 - LOTE 002 - Residência com ótima qualidade com 344,11m², 3 suítes, cozinha (área gourmet), sala, banheiro social, churrasqueira e garagem, com vista distante aproximadamente 200,00 metros para o mar (Praia do Cardoso). Estrada Geral do Farol, nº2600, LAGUANIA/SC - Contribuinte nº 01.10.015.0219.000. Descrição completa na Matrícula nº 19.042 do 1º CRI de LAGUANIA/SC. Contribuinte nº 01.10.015.0207.000. Descrição completa na Matrícula nº 19.043 do 1º CRI de LAGUANIA/SC. Lance mínimo na 1ª praça (LOTE 001 E 002) - R\$ 2.448.626,50 - Lance mínimo na 2ª praça (LOTE 001 E 002) - R\$ 1.224.313,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/07/2024 às 13h40min, e termina em 11/07/2024 às 13h40min; 2ª Praça começa em 11/07/2024 às 13h41min, e termina em 31/07/2024 às 13h40min.** Fica os executados HUMBERTO ZAPPELINI FILHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO MAFFERSON S/A, CHRISTINA NUERNBERG ZAPPELINI, ANDERSON ZAPPELINI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores FAMCRED - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISECTORIAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 10/12/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE ESTRELA D'OESTE. Processo: nº 0000380-21.2021.8.26.0185. Executado: DOMINGOS PEREIRA - Casa c/98,14m2 de construção em Estrela D'Oeste. Rua Guanabara, nº33, Estrela D'Oeste/SP - Contribuinte nº 01.01.001.0260.001. Descrição completa na Matrícula nº 6.492 do 1º CRI de Estrela D'Oeste/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 94.723,49 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 12/07/2024 às 10h00min, e termina em 02/08/2024 às 10h00min.Fica o requerido DOMINGOS PEREIRA, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietários PURIFICACION MARTIN PEREIRA, MARLY PEREIRA REZENDE, ANTONIO DE ALMEIDA REZENDE, SUELY DE FATIMA ZANUSSO PEREIRA, SEBASTIÃO PEREIRA NETO, ELIZÂNGELA MARIA CARDOSO PEREIRA, HIRAJÁ FABIANE PEREIRA, HELEN REGINA PEREIRA, JOSÉ ZANUSSO PEREIRA, bem como os credores EVA SANTA VIEIRA - ME, MARINALVA DA SILVA TALPO BOLDRIN, terceiro(a) interessado MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/11/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0216262-14.1995.8.26.0003. Executados: JOÃO PAULO DE CAMARGO PINTO, ANA CÉLIA DE CAMARGO PINTO, CORUJÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, MCC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. DIREITOS HEREDITÁRIOS - PARTE IDEAL (55,73%) - Gleba de terras c/área de 43,58ha, em Angatuba. Divisa do Nascente, no canto de divisas com ribeirão, cortada pelo Rodovia Raposo Tavares, nºs/n, Angatuba/SP - Contribuinte nº 636.010.370.363. Descrição completa na Matrícula nº 2.691 do 1º CRI de Angatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.326.825,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 796.095,08 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/06/2024 às 13h20min, e termina em 03/07/2024 às 13h20min; 2ª Praça começa em 03/07/2024 às 13h21min, e termina em 24/07/2024 às 13h20min.** Ficam os executados JOÃO PAULO DE CAMARGO PINTO, ANA CÉLIA DE CAMARGO PINTO, CORUJÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., MCC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, bem como seu cônjuge, se casados forem, terceiros interessados ANDRÉ LUIS LOPES, ANA CAROLINA GONÇALVES FREY LOPES, ADRIANO LOPES, BRUNA DE ALMEIDA BALDERRAMA LOPES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/07/2012.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0519060-93.2000.8.26.0100. Requeridos: LIBERTA LOPES RAMOS, CRISTINA RAMOS VIEIRA, ABILIO RAMOS, RENATO VIEIRA - Apto. c/área privativa de 71,25m² em Praia Grande. Rua Rui Barbosa, nº605, Praia Grande/SP - Contribuinte nº 2.01.14.010.012.0403-2. Descrição completa na Matrícula nº 40.765 do 1º CRI de Praia Grande/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 269.827,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 134.913,89 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/07/2024 às 14h00min, e termina em 16/07/2024 às 14h00min; 2ª Praça começa em 16/07/2024 às 14h01min, e termina em 06/08/2024 às 14h00min.** Ficam os requeridos LIBERTA LOPES RAMOS, CRISTINA RAMOS VIEIRA, ABILIO RAMOS, RENATO VIEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em),credor(a) hipotecário SUL BRASILEIRO SP CREDITO IMOBILIARIO S/A ATUAL TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO DE CREDITOS S.A., e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/11/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA/SP. Processo: nº 0001621-23.2007.8.26.0152. Executados: DEMAV EMPILHADEIRAS LTDA, DEJENAL NUNES DE ARAUJO, DIREITOS DO FIDUCIÁRIO que recaem sobre a Garagem sob nº 34, com a área construída de 23,84 m², no 2º Subsolo do Edifício Varandas de Buenos Aires, situado na Avenida São Miguel, nº 1.605, São Paulo/SP - Contribuinte nº 110.203.0237.1. Descrição completa na Matrícula nº 51.539 do 12º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 29.303,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 23.442,62 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/06/2024 às 13h20min, e termina em 02/07/2024 às 13h20min; 2ª Praça começa em 02/07/2024 às 13h21min, e termina em 23/07/2024 às 13h20min.** Ficam os executados DEMAV EMPILHADEIRAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, DEJENAL NUNES DE ARAUJO, seu cônjuge, se casado for, a coproprietária SUELIEN DE ARAUJO SILVA, seu cônjuge, se casada for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o credor MINISTÉRIO DA FAZENDA, bem como MARIA ELIENE BARBOSA PORTO, KÁTIA DE CÁSSIA JOVANINI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/04/2013.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo: nº 1006128-78.2021.8.26.0003. Executados: FERNANDO AUGUSTO PAULO, NIVIA CRISTINA TOT VINHOLA. Apartamento nº 12 (composto de 03 varandas, sala de estar, sala de almoço, lavabo, 03 dormitórios, sendo 01 suite, banheiro social, cozinha, área de serviço, dormitório de empregada, banheiro de empregada e 02 vagas na garagem), com área total de 275,952 m², localizado no 1º andar do Edifício Arco Baleno, situado à Rua Azevedo Soares, nº 441, São Paulo/SP - Contribuinte nº 030.120.0578.1 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 157.429 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.146.802,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 688.081,42 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/06/2024 às 10h30min, e termina em 01/07/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 01/07/2024 às 10h31min, e termina em 23/07/2024 às 10h30min.** Ficam os executados FERNANDO AUGUSTO PAULO, NIVIA CRISTINA TOT VINHOLA, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, MICÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, COMPANHIA SANTA CRUZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/09/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011879-22.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Aguiar Munhoz Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO FELIPE FERNANDES MACHADO, brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF 074.644.874-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, pretendendo, em síntese, o pagamento de R\$ 81.542,84 (fevereiro/2016), decorrente do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário de nº 9.437.575, entabulada entre as partes. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias, a contar do prazo de publicação, pagar a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelo Executado em 10% sobre o valor da execução, serão reduzidos pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o Executado requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017441-26.2018.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Márcia Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Betilson João Capata, RNE V632524-1, CPF: 234.268.118-63 e Mário Alves Nogueira, RNE V341200-Y, CPF 234.609.178-22, que lhes foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível, bem como em face de Silva João Capata, por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando a quantia de R\$ 5.151,40 (19/12/2018), decorrente da inadimplência das faturas de consumo de água dos meses de março, maio, junho e julho do ano de 2013, relativas à ligação: RGI:0162270771. Encontrando-se os corréus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os corréus serão considerados revêis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2024.

4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP

megaleilões

EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO DO BEM ABaixo DESCRITO. CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DA RÉ BRUNA ANTONELLA METRAN. CPF/MF: 359.658.178-59, bem como seu cônjuge, se casada for; do nu coproprietário DIB METRAN JUNIOR, CPF/MF: 359.685.158-05, dos usufrutuários DIB METRAN, CPF/MF: 033.955.428-23, e sua mulher SAMIA GASPARG METRAN, CPF/MF: 116.614.038-59; e de interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITANO, CNP/JMF: 54.030.234/0001-00, expedido nos autos da Ação de Despejo ajuizada por LUCIANO ROVIEZZO em face de BRUNA ANTONELLA METRAN - PROCESSO nº 0006957-76.2012.8.26.0008 - Controle nº 7152/12. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Alberto Gibin Villela, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que o bem será entregue a quem mais oferecer, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação (Art. 262 das NSCGJ) devidamente atualizado. As condições de pagamento estão disponíveis no site acima. Descrição do bem: NUA PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 65.438 DO 5º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Loja nº 23 do Passeio Londres na 1ª sobreloja do Centro de Compras ou 4º pavimento do Edifício Metropolitano, situado à Praça Dom José Gaspar, no 134, Avenida São Luiz rua e Basílio da Gama, no 7º Subdistrito-Consolação, a qual abrange uma quota parte ideal de 0,1960% no terreno, cobrindo lhe ainda, uma participação ideal de 0,3250% na unidade autônoma Cinema, localizada no Centro de Compras, com a área privativa de 30,40m2. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o Edifício Metropolitano tem entrada principal atualmente pelo nº 187, da Avenida São Luiz. **Consta no R.04 desta matrícula** que foi reservado o usufruto do imóvel em favor de DIB METRAN e outra. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 008.2011.039.160-7, em trâmite na Vara Especial Cível e Criminal de Balsaia/MA, foi decretada a indisponibilidade de bens de DIB METRAN E OUTRA. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00004164420188260581, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central de São Manuel/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DIB METRAN E OUTRA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0248203592008520045, em trâmite na 49ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DIB METRAN. **Contribuinte nº 005.007.0560-9.** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP** que não há débitos inscritos na Divisão Alvará e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 870,90 (2005/2024). **Consta as fls.757 dos autos** débitos condominiais no valor R\$ 64.939,93 (fevereiro/2024). **Consta penhora no rosto dos autos** sobre eventuais créditos no Processo nº 0232847-24.2007.26.0100-01, em trâmite na 20ª Vara Cível Central da Capital/SP. **Consta Agravo de Instrumento nº 2046084882042620000**, pendente de julgamento definitivo. **Visitação:** Interessados em visitar o bem deverão se apresentar no imóvel, trazendo consigo cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de recusa da fiel depositária BRUNA ANTONELLA METRAN, (a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juiz de Direito desta Vara. **Pagamento e recibo de arrematação:** O valor do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.com.br) no prazo de 24 horas da realização do leilão ou, no caso o interessado tenha interesse em adquirir o bem penhorado em prestação poderá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor de no mínimo 50% do valor da avaliação. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantindo a hipoteca do próprio bem. As propostas para aquisição em forma de prestação indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada também através de depósito judicial em conta a disposição deste juízo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, o MM. Juízo competente será informado, para a aplicação das medidas cabíveis. A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamentos acima indicadas. **Remissão da execução:** O executado pode, antes de alienados os bens, pagar ou remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (R\$ 169.832,53 - atualizada até maio/2022) (art. 826 do CPP). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remir o auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). **Dúvidas e esclarecimentos:** Com o Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO/SP. Processo: nº 0000060-60.2020.8.26.0587. Executada: UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA. 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS, MARCA/MODELO: SCANIA/MPOL PARADISO R, ANO/MODELO: 2011/2011, PLACA: CUE-8115, COR: BRANCA, CHASSI: 9B5K4X200B3681909; RENAVAM: 00350922217; COMBUSTÍVEL: DIESEL., localizada na Avenida Odiseu, 512, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 275.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 165.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 14/06/2024 às 14h10min, e termina em 17/06/2024 às 14h10min; 2º Leilão começa em 17/06/2024 às 14h11min, e termina em 05/08/2024 às 14h10min.** Fica a executada UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA., na pessoa de seu representante legal, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/03/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 29/05/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

